



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

**PROJETO DE LEI Nº 20/2026**

**Autor:** Vereador Cleiton Oliveira Sousa

**Dispõe sobre a denominação de vias públicas atualmente sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara, e dá outras providências.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, apresentar o seguinte:

## **PROJETO DE LEI**

### **Art. 1º**

Fica denominada **Rua Ailton Barbosa (Ailton Barbosa da Conceição)** a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 1 do Anexo Técnico.

### **Art. 2º**

Fica denominada **Rua Santo Antônio de Pádua** a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências e características indicadas no Quadro 2 do Anexo Técnico.

### **Art. 3º**

Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente:

- I – proceder à atualização do cadastro urbano, imobiliário e cartográfico do Município;
- II – providenciar a instalação de placas indicativas com as denominações ora instituídas;
- III – comunicar oficialmente os órgãos públicos, concessionárias de serviços, Correios e cartórios.

### **Art. 4º**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 14 de setembro de 2026.

  
Cleiton Oliveira Sousa  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA C  
PROTOCOLO Nº 2439, 2026

DATA: 34/09/2026 HORA: \_\_\_\_\_

  
Maria Quirina

CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente vias públicas que atualmente se encontram sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara.

A ausência de nomenclatura oficial dessas vias gera dificuldades de localização, entraves administrativos, problemas em registros imobiliários, serviços postais e acesso a serviços públicos essenciais, além de insegurança jurídica para os moradores.

As denominações propostas respeitam a história, a cultura e a memória local, homenageando personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social e político do Município, bem como elementos da religiosidade e da natureza regional.

As biografias dos homenageados encontram-se anexas a este Projeto, como forma de registrar e preservar a memória daqueles que deixaram relevante legado à comunidade jijoquense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores em **caráter de urgência** para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 14 de setembro de 2026.



Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## BIOGRAFIAS DOS HOMENAGEADOS / JUSTIFICATIVAS DAS DENOMINAÇÕES.

### Rua Ailton Barbosa (Ailton Barbosa da Conceição)

**Ailton Barbosa da Conceição** nasceu em **3 de agosto de 1998**, na cidade de **Fortaleza – CE**, sendo filho de **Francisco da Conceição Moreira** e **Lúcia Barbosa Cruz**.

Embora tenha nascido em Fortaleza, Ailton manteve fortes vínculos familiares com a região de **Jijoca de Jericoacoara**, especialmente com as localidades de **Córrego da Forquilha e Borges**, onde sua família possui raízes e onde permanecem familiares seus.

A via pública que receberá seu nome possui importante função de ligação entre as localidades de **Córrego da Forquilha e Borges**, integrando a comunidade e facilitando a circulação entre essas regiões. A presença de familiares de Ailton na própria via a ser denominada reforça o vínculo de sua memória com o local e com a comunidade.

Ailton Barbosa da Conceição faleceu em **4 de março de 2015**, deixando familiares e pessoas próximas que preservam sua memória e seus vínculos com a região.

A denominação da via pública com seu nome representa uma justa homenagem à sua memória e, especialmente, à história de sua família, que possui raízes na região e permanece presente na comunidade. A homenagem contribui para preservar a memória familiar e fortalecer a identidade das localidades de **Córrego da Forquilha e Borges**.

### Rua Santo Antônio de Pádua

A denominação da via pública como **Rua Santo Antônio de Pádua** constitui justa homenagem a **Santo Antônio de Pádua**, um dos santos de maior devoção da tradição católica e reconhecido por sua trajetória marcada pela fé, pela caridade, pela humildade e pelo auxílio aos necessitados.

Santo Antônio é amplamente venerado pelos fiéis e possui forte presença na cultura religiosa brasileira, sendo tradicionalmente lembrado como exemplo de dedicação ao próximo, solidariedade e compromisso com os valores cristãos. Sua devoção atravessa gerações e integra o patrimônio cultural e religioso de inúmeras comunidades.

A escolha do nome **Santo Antônio de Pádua** para a referida via representa, portanto, uma homenagem de caráter religioso e cultural, contribuindo para preservar e valorizar a tradição de nomes ligados à fé e à religiosidade na denominação dos espaços públicos do Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Além do caráter simbólico da homenagem, a oficialização do nome contribui para a **organização urbana e administrativa**, facilitando a identificação da via pelos moradores, serviços públicos, empresas concessionárias, serviços de entrega e demais usuários.

Dessa forma, a denominação proposta reúne os valores de **fé, tradição, solidariedade e identidade comunitária**, constituindo-se em justa e significativa homenagem, razão pela qual se propõe a denominação da via como **Rua Santo Antônio de Pádua**.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 14 de setembro de 2026.



Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## ANEXO TÉCNICO

| QUADRO 1                                         |                |          |                                     |
|--------------------------------------------------|----------------|----------|-------------------------------------|
| PONTO                                            | COORDENADAS    | UNIDADES | REFERÊNCIAS                         |
| RUA AILTON BARBOSA (AILTON BARBOSA DA CONCEIÇÃO) |                |          |                                     |
| P1                                               | 334562.00 m E  | UTM      | Av. Prefeito Sergio Herrero Gimenez |
|                                                  | 9680134.00 m S | UTM      |                                     |
| P2                                               | 335130.00 m E  | UTM      | Av. Manoel Vicente Fonteles         |
|                                                  | 9678168.00 m S | UTM      |                                     |



Fonte: Google Earth.

|           |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"><li>• Inicia-se na Av. Prefeito Sergio Herreiro Gimenez;</li><li>• Interliga as localidades de Córrego da Forquilha e Borges.</li><li>• Finaliza em uma Av. Manoel Vicente Fonteles.</li></ul> |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

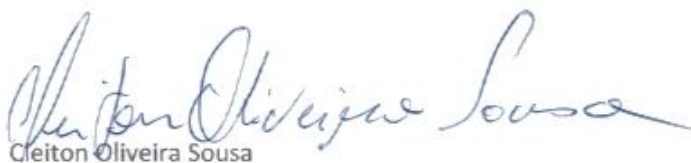
| QUADRO 2                   |                |          |                 |
|----------------------------|----------------|----------|-----------------|
| PONTO                      | COORDENADAS    | UNIDADES | REFERÊNCIAS     |
| RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA |                |          |                 |
| P1                         | 338761.00 m E  | UTM      | Rua SDO         |
|                            | 9677947.00 m S | UTM      |                 |
| P2                         | 338747.00 m E  | UTM      | Rua Morada Nova |
|                            | 9678046.00 m S | UTM      |                 |
| P3                         | 338740.00 m E  | UTM      | Rua Sem Saída   |
|                            | 9678079.00 m S | UTM      |                 |



Fonte: Google Earth.

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none"><li>• Inicia-se na Rua SDO;</li><li>• Um trajeto curto que integrando-se à malha urbana existente.</li><li>• Interliga a Rua Morada Nova, Rua já nomeada que está interligada a Rua sendo nomeado.</li><li>• Finaliza na Rua Sem Saída.</li></ul> |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 14 de setembro de 2026.

  
Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – PSD